



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/05/2019
Branbati
P. B. B. B. B.

Indicação nº

491 / 2019.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, determinar ao Departamento Municipal competente **Estudos para a implantação de faixa de pedestre, em frente ao ponto de ônibus situado na Av. Francisco Ferreira Lopes, 65, no bairro Vila Lavinia**, nesse Município.

Tal solicitação se faz necessária, pois devido ao tráfego intenso no local os pedestres encontram muita dificuldade para atravessar a via, a colocação de faixa irá ajudar aos munícipes que descem do ponto de ônibus e também os transeuntes que circulam no local.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e especialmente para a mobilidade dos mesmos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de maio de 2019.


Jean Lopes
Vereador - PCdoB





